

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE

ÁREA DE GEOGRAFIA, GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL, ENGENHARIA GEOGRÁFICA, ENGENHARIA TOPOGRÁFICA (REF.ª A)

ATA N.º 1

----Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento de Recrutamento e Seleção de um Estagiário, na área de Geografia, Geografia e Planeamento Regional, Engenharia Geográfica, Engenharia Topográfica, Presidente, Vítor Manuel Pereira Marques, Chefe de Divisão, 1.º Vogal Efetivo José Manuel Valente Macau, Especialista de Informática e 2.º Vogal Efetivo, Maria José Dias Polha, Técnica Superior, a fim de definir os critérios de avaliação curricular e da entrevista individual -----

---Os métodos de seleção e os critérios gerais são os seguintes:-----

---Métodos de Seleção a aplicar:-----

Avaliação Curricular e Entrevista Individual-----

A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas as Habilitação Académica (HA), a Classificação Final Obtida (CFO), a Formação Profissional (FP) e a Experiência Profissional (EP), conforme se indica:-----

A Classificação da Avaliação Curricular, será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:-----

--- $AC = (HA + CFO + FP + EP) / 4$ -----

AC – Avaliação Curricular-----

HA – Habilitações Académicas, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação;--

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura – 18 valores;-----

Superior ao grau exigido – 20 valores.-----

CFO – Classificação Final Obtida, média final da respetiva Licenciatura.-----

FP – Formação Profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas:-----

Sem ações de formação – 10 valores;-----

Ação de formação com duração < a 35 horas + 1 valor/cada ação, a acrescer à base de 10 valores;-----

Ação de formação com duração > a 35 horas + 2 valores/cada ação, a acrescer à base de 10 valores.-----

Sendo que o valor máximo atribuído é apenas de 20 valores neste item.-----

EP – Experiência Profissional: considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional:-----

Sem experiência – 12 valores;-----

1 ano de experiência – 14 valores;-----

2 anos de experiência – 16 valores;-----

Mais de 2 anos de experiência – 20 valores.-----

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional.-----

Entrevista Individual: visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos de natureza comportamental evidenciados durante a interação entre entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes fatores de apreciação:-----

Qualidade da Experiência Profissional (QEP): será avaliada, confrontando os candidatos com a experiência mencionada no Curriculum Vitae. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores;-----

Sentido Crítico (SC): pretende-se avaliar a capacidade de análise e de resolução de problemas do candidato, perante uma situação tipo que lhe é colocada. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores;-----

Atitude e Motivação (AM): pretende-se avaliar o comportamento do candidato em termos da capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal, apresentação, confiança e motivação para a realização do estágio. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores;-----

-Expressão e Fluência Verbal (EFV): pretende-se avaliar a coerência e clareza do discurso, a capacidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

de compreensão e interpretação das questões colocadas. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores;-
A Classificação da Entrevista Individual, será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:-----

---EI = QEP + SC + AM + EFV-----

Classificação Final (CF): a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará das classificações obtidas nos métodos de seleção definidos, de acordo com a seguinte fórmula:---

---CF = AC (40%) + EI (60%)-----

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.-----

— A lista de classificação dos candidatos, por estágio, são ordenadas por ordem decrescente das classificações e divulgadas em local visível público, nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foram pela Presidente do Júri, encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que por todos vai ser assinada:-----

---O Presidente do Júri: _____

---O Primeiro Vogal Efetivo: _____

---O Segundo Vogal Efetivo: _____